



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 216

DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 -
OCORRÊNCIAS RELEVANTES NA RJ-116 EM
VIRTUDE DAS CHUVAS EM JANEIRO / 2007 -
RECONHECE O DIREITO DA
CONCESSIONÁRIA AO RESSARCIMENTO DE
INVESTIMENTOS REALIZADOS EM OBRAS
EMERGENCIAIS - DETERMINA O
APENSAMENTO DESTES AUTOS AO
PROCESSO E-04/077.341/2002 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.033/2007, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o direito de a Concessionária ser ressarcida do montante de R\$ 8.439.208,29 (oito milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e oito reais e vinte e nove centavos) a preços de fevereiro de 2007, despendidos na execução das obras emergenciais decorrentes dos danos causados à rodovia RJ-116 em razão das fortes chuvas de janeiro de 2007;

Art. 2º - Recomendar ao Poder Concedente que, junto com a Concessionária, venha a decidir sobre a melhor alternativa para o ressarcimento dos valores auditados pela ETECE e citados no item anterior;

Parágrafo Único - Nos procedimentos a serem adotados pelo Poder Concedente para o ressarcimento dos valores reconhecidos na forma do Art. 1º, deverão ser compensados os R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) recebidos em fevereiro de 2008 pela Concessionária, em decorrência de seguro contratado junto a Bradesco Seguros, e inscrito em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2008, referentes ao ressarcimento dos danos causados em janeiro de 2007 pela natureza, relativamente ao respectivo seguro;

Art. 3º - Determinar que a Concessionária apresente em um prazo de 10 (dez) dias, um cronograma de investimentos contemplando as ações a serem adotadas de imediato, com vistas à manutenção da segurança e trafegabilidade da rodovia,



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 216

DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

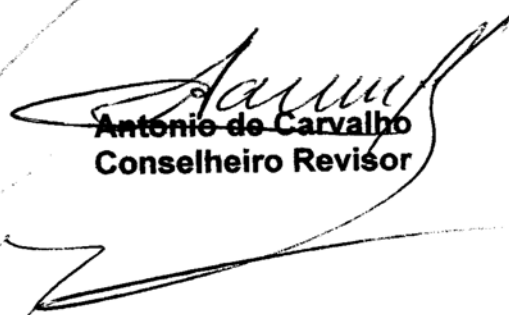
enquanto não se decide definitivamente sobre a reavaliação total do cronograma de investimentos em apreciação nos autos do processo E-04/077.341/2002;

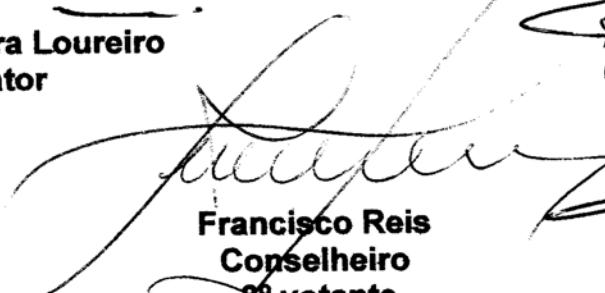
Art. 4º - Determinar o apensamento destes autos aos autos do Processo E-04/077.341/2002, em razão das imbricações eventualmente existentes entre as matérias em apreciação em cada um;

Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Antonio de Carvalho
Conselheiro Revisor


Francisco Reis
Conselheiro
3º votante


Maurício Agnelli
Conselheiro Presidente do Julgamento

Alcides Alves Pereira - mat. 815.816-4
Anderson Ribeiro Pinto - mat. 815.817-2
Luis Zettermann - mat. 815.885-9

Por merecimento:

Elisabete Oliveira Bastos da Silva - mat. 811.744-2
Fernando Antonio Paes de Andrade Albuquerque - mat. 820.694-8
Paulo Henrique da Silva Ribeiro - mat. 834.854-2
Antonio Ricardo Lima Nunes - mat. 853.062-8
Márcio Mendonça Dubugras - mat. 860.863-0
Fábio Oliveira Barucke - mat. 860.932-3
Gilson Emiliano Soares - mat. 860.883-8
Andrea Nunes da Costa Menezes - mat. 871.799-3

	Id: 904827
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010	
CONCEDE PROMOÇÃO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.500, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta da C.I. PCERJ/SECOP/Nº 020/1209/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam promovidos no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade e por merecimento, os Delegados de Polícia mencionados no Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º - Os Delegados de Polícia aos quais se refere o presente Decreto ficam investidos, automaticamente, nas novas classes.

Art. 3º - As promoções de que trata este Decreto, por antiguidade e por merecimento, de Delegado de Polícia, de 3ª para 2ª classe, efetuadas segundo o edital de apuração final de tempo de serviço, publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 2009, terão validade a contar de 29 de setembro de 2009, e as vagas utilizadas são as da Lei nº 3.586, de 21 de junho de 2001.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Polícia Civil/SESEG promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por este Decreto, independento dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade das promoções, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com este Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO DE 26/01/2010

DELEGADO DE POLÍCIA

De 3ª para 2ª Classe

Por antiguidade:

- ALEXANDRE CAPOTE PINTO, mat. 889.663-1
- IVALSON MOREIRA SARDINHA, mat. 889.650-8
- KARINA REGUPE GONÇALVES LOPES, mat. 889.654-0
- CARLA CONCEIÇÃO GUIMARÃES TAVARES DE LIMA, mat. 889.666-4

Id: 904828

	Id: 904828
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010	
CONCEDE PROMOÇÃO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.500, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta da C.I. PCERJ/SECOP/Nº 021/1209/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam promovidos no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade e por merecimento, os Delegados de Polícia mencionados no Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º - Os Delegados de Polícia aos quais se refere o presente Decreto ficam investidos, automaticamente, nas novas classes.

Art. 3º - As promoções de que trata este Decreto, por antiguidade e por merecimento, de Delegado de Polícia, de 3ª para 2ª classe, efetuadas segundo o edital de apuração final de tempo de serviço, publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 2009, terão validade a contar de 29 de setembro de 2009, e as vagas utilizadas são as da Lei nº 3.586, de 21 de junho de 2001.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Polícia Civil/SESEG promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por este Decreto, independento dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade das promoções, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com este Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO DE 26/01/2010

DELEGADO DE POLÍCIA

De 3ª para 2ª Classe

Por antiguidade:

- Gilson Perdigão Soares de Azevedo Filho, mat. 944.018-1
- Debora Ferreira Rodrigues, mat. 944.022-3
- Luciano Pinheiro Zahar, mat. 944.021-5
- Fernanda Marchesi Neves, mat. 944.020-7
- Sandro Caldeira Marron da Rocha, mat. 944.019-9
- Antonio da Luz Furtado, mat. 946.464-5
- Viviane da Costa Ferreira Pinto, mat. 946.465-2
- Gabriel Ferrando de Almeida, mat. 946.466-0

Por merecimento:

- Leandro Aquino da Silva, mat. 946.469-4
- Alexandre Herdy Barros Silva, mat. 946.483-5
- Françis Dias Nepomuceno, mat. 946.486-8
- Delmir da Silva Gouvea, mat. 946.496-7
- Matheus de Almeida R. Lopes, mat. 946.509-7
- Davi dos Santos Rodrigues, mat. 946.517-0
- Aldrin Genuino da Rocha, mat. 946.523-8
- Felipe Lobato Curi, mat. 944.300-3

Id: 904829

	Id: 904837
Despachos do Governador	
EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 2010	
Proc. nº E-12/106/2010 - AUTORIZO.	

	Id: 904837
Secretaria de Estado da Casa Civil	

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 26 DE JANEIRO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,
RESOLVE :
EXONERAR , com validade a contar de 21 de janeiro de 2010, VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA , matrícula nº 5252024-4, do cargo em comissão de Vogal de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-7, das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E12/138/2010.
NOMEAR RENATA CRISTINA RODRIGUES GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado

por Eliane de Oliveira Castro, matrícula nº 100267-4. Processo nº E-01/315159/2010.

NOMEAR TANIA DE SOUZA CORREA para exercer, com validade a contar de 29 de dezembro de 2009, o cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Ana Dolores Veras de Lima, matrícula nº 0040292-5. Processo nº E-21/130068/2010.

NOMEAR POLYANA MENDES VIEIRA, matrícula nº 954770-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-7, do Colegiado de Gestão Regional - Noroeste, da Assessoria de Integração Regional, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Lauro Amaral de Oliveira, matrícula nº 890789-1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-6, do mesmo Colegiado, tudo com validade a contar de 10 de novembro de 2009. Processo nº E-08/650048/2010.

NOMEAR WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA, matrícula nº 866484-9, para exercer, com validade a contar de 30 de novembro de 2009, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Avaliação e Monitoramento, da Coordenação de Apoio à Gestão da Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Erika Correa Ferrer Pinheiro, matrícula nº 866463-3. Processo nº E-08/650050/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de outubro de 2009, **ANA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 0207134-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Regional de Barra de São João, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650070/2010.

NOMEAR MARIA ADALGISA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 259906-6, para exercer, com validade a contar de 06 de outubro de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Regional de Barra de São João, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ana de Oliveira Souza, matrícula nº 0207134-8. Processo nº E-08/650070/2010.

NOMEAR ELIANE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 182239-4, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Alves da Silva, matrícula nº 0285381-0. Processo nº E-08/650071/2010.

EXONERAR JORGE ALVES DA SILVA, matrícula nº 0285381-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650071/2010.

NOMEAR MARIA HELENA PEREIRA LEITE para exercer, com validade a contar de 23 de novembro de 2009, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-6, do Colegiado de Gestão Regional - Noroeste, da Assessoria de Integração Regional, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Polyana Mendes Vieira, matrícula nº 954770-4. Processo nº E-08/650049/2010.

EXONERAR CARLA BERTÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 5012386-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Regional 03, da Região Noroeste Fluminense III, da Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300008/2010.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SAMEL TANCREDO AMIM, matrícula nº 185752-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Regional 03, da Região Noroeste Fluminense III, da Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Carla Bertânia Conceição de Souza, matrícula nº 5012386-8, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Administração, da mesma Coordenadoria. Processo nº E-03/300008/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2009, **MARIA DAS GRAÇAS PADILHA JUNQUEIRA**, matrícula nº 256426-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 03, da Região Noroeste Fluminense III, da Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300008/2010.

NOMEAR ALINE GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 844745-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 03, da Região Noroeste Fluminense III, da Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria das Graças Padilha Junqueira, matrícula nº 256426-8. Processo nº E-03/300008/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2010, **VIVIAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0937496-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300014/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de janeiro de 2010, publicado no D.O de 08/01/2010 que nomeou **ISABELA ROCHA CASCABULHO** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Leonardo Simão Passos, matrícula nº 390008-1. Processo nº E-07/500069/2010.

NOMEAR MARLENE BERNARDO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Princya dos Santos Nascimento, matrícula nº 0934824-4. Processo nº E-23/117/2010.

EXONERAR, a pedido **PRINCYA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0934824-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/117/2010.

EXONERAR, a pedido **NEUZA MARIA CALDEIRA VIEIRA**, matrícula nº 101612-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

EXONERAR CARLOS ALBERTO LEITE BENITES, Técnico de Contabilidade, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

NOMEAR SIMONE DE MEDEIROS BAPTISTA NOVAES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Serviço de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcos Coutinho Hauer Vieira, matrícula nº 100696-4.

NOMEAR ANÉSIO BALLIANE JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42128, de 17/11/2009.

NOMEAR MARCOS COUTINHO HAUER VIEIRA, matrícula nº 100696-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadeiras Cativas, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42128, de 17/11/2009, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Serviço de Contratos, do mesmo Departamento.

	Id: 904835
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE	
DE 26 DE JANEIRO DE 2010	
Proc. nº E-12/LOTERJ/706/2009 - Diante do parecer técnico do EGP-Rio, que atesta a regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 010/2009, AUTORIZO a sua celebração.	

Id: 904836

	Id: 904814
DE 26 DE JANEIRO DE 2010	
PROCESSO Nº E-11/046/2010 - AUTORIZO , consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, para as providências complementares.	

	Id: 904778
RETIFICAÇÃO D.O. DE 26/01/2010 PÁGINA 01 - 3ª COLUNA DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 25 DE JANEIRO DE 2010	
Onde se lê: Proc. nºE-10/400.318/2009	
Leia-se: Proc. nº E-07/000463/2009	Id: 904840

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 216 DE 26 DE AGOSTO DE 2009
CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - OCORRÊNCIAS RELEVANTES NA RJ-116 EM VIRTUDE DAS CHUVAS EM JANEIRO/2007- RECONHECE O DIREITO DA CONCESSIONÁRIA AO RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS EM OBRAS EMERGENCIAIS - DETERMINA O APENSAMENTO DESTES AUTOS AO PROCESSO Nº E-04/077.341/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP , no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.033/2007, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,
DELIBERA:
Art. 1º- Reconhecer o direito de a Concessionária ser ressarcida do montante de R\$ 8.439.208,29 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e oito reais e vinte e nove centavos) a preços de fevereiro de 2007, despendidos na execução das obras emergenciais decorrentes dos danos causados à rodovia RJ-116 em razão das fortes chuvas de janeiro de 2007.
Art. 2º- Recomendar ao Poder Concedente que, junto com a Concessionária, venha a decidir sobre a melhor alternativa para o ressarcimento dos valores auditados pela ETECE e citados no item anterior.
Parágrafo Único - Nos procedimentos a serem adotados pelo Poder Concedente para o ressarcimento dos valores reconhecidos na forma do art. 1º, deverão ser compensados os R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) recebidos em fevereiro de 2008 pela Concessionária, em decorrência de seguro contratado junto a Bradesco Seguros, e inscrito em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2008, referentes ao ressarcimento dos danos causados em janeiro de 2007 pela natureza, relativamente ao respectivo seguro.
Art. 3º - Determinar que a Concessionária apresente em um prazo de 10 (dez) dias, um cronograma de investimentos contemplando as ações a serem adotadas de imediato, com vistas à manutenção da segurança e trafegabilidade da rodovia, enquanto não se decide definitivamente sobre a reavaliação total do cronograma de investimentos em apreciação nos autos do processo nº E-04/077.341/2002.
Art. 4º - Determinar o apensamento destes autos aos autos do Processo E-04/077.341/2002, em razão das imbricações eventualmente existentes entre as matérias em apreciação em cada um.
Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro Relator ANTONIO DE CARVALHO Conselheiro Revisor FRANCISCO REIS Conselheiro 3º votante MAURICIO AGNELLI Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 838768. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 217 DE 26 DE AGOSTO DE 2009
CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE PEDAGIO.
O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP , no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.031/2008, por maioria dos Conselheiros votantes,
DELIBERA:
Art. 1º - Anular a Deliberação AGETRANSP nº 081/2006, em respeito aos termos pactuados na Cláusula Décima, § 4º com nova redação dada pela Cláusula 2ª do Primeiro Termo Aditivo e 5º do Contrato de Concessão.
Art. 2º- Considerar como veículos oficiais aqueles amparados no Art. 96, alínea "a", inciso III e art. 120, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o art. 1º da Resolução CONTRAN nº 756/91.
Art. 3º- Dar isenção somente aos veículos previstos expressamente no Contrato de Concessão e nos seus respectivos Termos Aditivos.
Art. 4º- Oficiar esta decisão a todos os órgãos públicos, inclusive, ao Juízo da Sexta Vara de Fazenda Pública.
Art. 5º - Arquivar o Processo após o trânsito em julgado.
Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

	Id: 838829. A faturar por empenho
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009	
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro Presidente do Julgamento FRANCISCO JOSÉ REIS Conselheiro - Relator LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA Conselheiro-Revisor (Voto Vencido) JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro Vogal	

Faça a assinatura e receba o Diário Oficial em seu endereço comercial ou residencial com segurança e comodidade.

LIGUE PARA AS NOSSAS AGÊNCIAS.

